

PORTARIA Nº 884, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.035758/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a 12ª Juíza de Direito Auxiliar RENATA AGUIAR DE MEDEIROS PIRES, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 13 de junho de 2022, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente